



Conselho Nacional de Justiça

Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0200493-92.2022.8.06.0126
Órgão julgador: 2ª Vara da Comarca de Mombaça
Jurisdição: Comarca de Mombaça
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Assunto principal: DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / DPVAT (14694
Valor da causa: 13.500,00
Medida de urgência: Não

Partes

AUTOR

REU

- JOEL CABRAL DINIZ (AUTOR)
- INGRYD MOTA DO CARMO registrado(a) civilmente como INGRYD MOTA DO CARMO (ADVOGADO)
- SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)
- RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO registrado(a) civilmente como RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Outros interessados

- EMIDIO JOSE ARAUJO ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)

Assuntos

- DIREITO CIVIL (899) / Responsabilidade Civil (10431) / DPVAT (14694)

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição (Outras)	Petição (Outras)	124,51

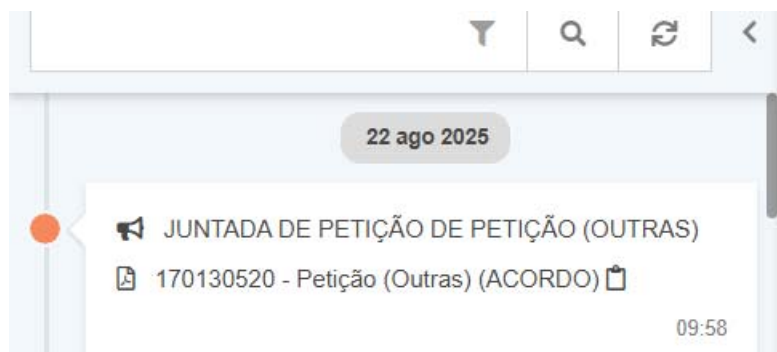
Documento(s) juntado(s) por: RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO **em** 19/09/2025 10:17



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOMBAÇA/CE

Processo: 0200493-92.2022.8.06.0126

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOEL CABRAL DINIZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **HOMOMOLOCAÇÃO DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AGOSTO DE 2025**.



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Mombaça, 18/09/2025.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE